



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete da Deputada Beth Sahão PT – SP

Telefone (11) 3886-6643 / 6657

E-mail: bsahao@al.sp.gov.br

São Paulo, 11 de dezembro de 2024

Ofício BS nº 196/2024

Assunto: Venda de área experimental de pesquisa científica. Denúncia de irregularidade.

Interessada: Deputada Beth Sahão

Requerido: Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Exmo. Sr. Sérgio de Oliveira Costa,
MD Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo,

A Lei Estadual nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, autorizou a alienação uma gleba denominada de Brasília, com área de 350,5609 hectares, do Polo Regional Tecnológico do Vale do Paraíba – Pindamonhangaba, situado na Rodovia Presidente Dutra, km 97, no Município de Pindamonhangaba/SP, imóvel de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, atrelado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, SGI Nº 3.913, desde 1938.

Excelentíssimo Senhor

SÉRGIO DE OLIVEIRA COSTA

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Rua Riachuelo, 115

Centro

São Paulo – SP

CEP: 01007-904.

Av. Pedro Álvares Cabral, 201. Gabinete 313. Bairro Ibirapuera.

São Paulo – SP. CEP: 04097-900

www.al.sp.gov.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete da Deputada Beth Sáhão PT – SP

Telefone (11) 3886-6643 / 6657

E-mail: bsahao@al.sp.gov.br

No processo SAA nº 3771/2012, instaurado por meio do Edital de Concorrência GSAA nº 01/2017, a área foi colocada para alienação, contudo não houve interessados, sendo que, para esta área, a licitação foi considerada fracassada.

Na época a proposta de alienação, a Associação dos Pesquisadores Científicos do Estado de São Paulo – APqC ajuizou a ação civil pública¹, tendo ainda impetrado mandado de segurança², opondo-se quanto a alienação, visto que a área a ser alienada estava sendo usada para uma pesquisa de gado de corte, reprodução animal, além de ser o local onde se encontram as nascentes de água da propriedade, as quais são importantes para pesquisa com arroz irrigado (rizicultura) e piscicultura desde 1983.

Em 2016, havia os seguintes projetos científicos em andamento:

- a) Estabelecimento de programa reprodutivo utilizando inseminação artificial em tempo fixo seguido de ressincronização em fêmeas bovinas leiteiras;
- b) Implantação de um sistema demonstrativo de produção de gado de corte no Polo Regional Vale do Paraíba

¹ Ação Civil Pública nº 1049557472018.8.26.0053

² Mandado de Segurança nº 1038343.93.2017.8.26.0053



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete da Deputada Beth Sáhão PT – SP

Telefone (11) 3886-6643 / 6657

E-mail: *bsahao@al.sp.gov.br*

c) Programa de Melhoramento Genético do arroz e manejo cultural do arroz.

Estes citados projetos traziam inúmeros benefícios tanto para a sociedade quanto aos pecuaristas, visto a melhora do controle zootécnico, a melhor seleção do plantel, eliminava-se a observação de cio e melhor retorno financeiro.

Quanto a rizicultura, a pesquisa possibilitava novos cultivares de arroz irrigado para o Vale do Paraíba, com elevado potencial produtivo, portador de grãos de boa culinária e de maior valor agregado, resistentes às principais moléstias da cultura, bem como a diversificação da produção dos solos de várzea no período do verão, atendendo os consumidores com novos tipos de arroz (tradicionais e especiais).

Atualmente, consultando o site da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – Regional de Pindamonhangaba, observam-se as seguintes linhas de pesquisa em execução³:

³ Vide <https://www.agricultura.sp.gov.br/web/apta-regional/apta-regional-de-pindamonhangaba>



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete da Deputada Beth Sáhão PT – SP

Telefone (11) 3886-6643 / 6657

E-mail: bsahao@al.sp.gov.br

APTA REGIONAL DE PINDAMONHANGABA



AÇÕES HISTÓRICAS

A Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Pindamonhangaba é resultado da união de quatro estações experimentais que pertenciam ao Instituto de Zootecnia, criada em 1938, Instituto Agronômico criada em 1945, Instituto de Pesca - Laboratório de Piscicultura, criado em 1983 e o Ranário Experimental em 1991, e ao Instituto Biológico com os Laboratórios de Sanidade Animal e de Sanidade Vegetal, criados em 1985. A junção das quatro estações experimentais ocorreu em 8 de janeiro de 2002. Atualmente pertencem à APTA Regional. Suas principais realizações foram pesquisas na área de bovinocultura de leite e de corte; aquicultura com piscicultura, ranicultura e carcinicultura; na área agronômica desempenhando importante atuação na área de rizicultura com novos cultivares de arroz.

AÇÕES ATUAIS

Área Animal: pesquisas em nutrição animal avaliando cultivares de milho para silagem; bovinocultura de leite; aquicultura com piscicultura, policultivo de camarão e peixes (lambari, curimatã e carpa ornamental), ranicultura e sanidade animal. Na área vegetal: pesquisa com plantas alimentícias não convencionais (PANCs); sistemas agroflorestais (SAFs); plantas medicinais e aromáticas; óleos essenciais e sanidade vegetal. Realiza também difusão e transferência de tecnologias através de reuniões técnicas, dias de campo e consultorias. As unidades da APTA Regional (www.aptaregional.sp.gov.br) compreendem a maior rede irradiadora de pesquisa, ciência e tecnologia agrícola do Estado de São Paulo possuindo a especial característica de fazer ciência atendendo as demandas regionais.



Assim, atualmente vê-se ainda o grande potencial da área.

Além disso, na área sabe-se da existência de um convênio entre a Estado de São Paulo e a Cooperativa de Laticínios do Médio Vale do Paraíba (COMEVAP), com aproximadamente 1000 cooperados que atendem aproximadamente 20 municípios, com foco no pequeno produtor rural e que possui projeto de pesquisa com variedade de milho para produção de silagem.

Ocorre que, este mandato teve conhecimento de que, no mês de abril de 2024, a referida área foi vendida ao empresário Paulo Scaf, ao seu filho e mais dois empresários que possuem um comércio de areia da região. Referido



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete da Deputada Beth Sáhõ PT – SP

Telefone (11) 3886-6643 / 6657

E-mail: bsahao@al.sp.gov.br

grupo foi avistado montado a cavalos, percorrendo a área, conforme imagem abaixo:



De acordo com informações recebidas, a venda da área foi intermediada pela empresa Veritas Capital Management.

Contudo, todos na região ficaram surpresos com a notícia da alienação da área, uma vez que não foi dada publicidade devida ao ato. Não se

Av. Pedro Álvares Cabral, 201. Gabinete 313. Bairro Ibirapuera.
São Paulo – SP. CEP: 04097-900
www.al.sp.gov.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete da Deputada Beth Sáhão PT – SP

Telefone (11) 3886-6643 / 6657

E-mail: bsahao@al.sp.gov.br

teve conhecimento de edital de licitação ou da realização da vistoria/laudo imobiliário do imóvel para se auferir o valor atual do bem.

Importante observar que nem mesmo o Secretário da Agricultura e Abastecimento teve conhecimento da referida informação de venda, visto que em 03 de abril de 2024 o Sr. Guilherme Piai foi ao local, tendo elogiado muito o trabalho que está sendo desenvolvido na área, inclusive tal matéria foi publicada no próprio site da SAA⁴, veja-se:

Na visita, o secretário tomou conhecimento de diversas áreas de pesquisa que são desenvolvidas na fazenda. A unidade vem desenvolvendo pesquisas aplicadas para a avaliação de diferentes cultivares de milho, para maior adaptabilidade na região e com isso obter silagem de alta qualidade, além de pesquisa na área de aquicultura, produção de leite, agroecologia e muito mais.



No final da tarde, o secretário visitou a COMEVAP (Cooperativa de Laticínios do Médio Vale do Paraíba) e reforçou o compromisso com o cooperativismo paulista, enfatizando a importância do seguro rural, a necessidade de uma política tributária compatível com a relevância do agronegócio e o aumento no recurso destinado ao FEAP (Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista) para este ano.

No dia 23 de abril de 2024, a Câmara do Vereadores de Pindamonhangaba, por meio de seu presidente, Vereador Noberto Moraes, demonstrou preocupação com a venda da área, pois, segundo o parlamentar,

⁴ Vide <https://www.agricultura.sp.gov.br/pt/b/secretario-de-agricultura-visita-unidade-da-apt-regional-em-pindamonhangaba#:~:text=Com%20essa%20fala%20o%20secret%C3%A1rio,uma%20%C3%A1rea%20de%201.456%20hectares.>



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete da Deputada Beth Sáhão PT – SP

Telefone (11) 3886-6643 / 6657

E-mail: bsahao@al.sp.gov.br

trata-se de localidade “importante para o desenvolvimento da cidade”, “que interessa muito ao município ao desenvolvimento econômico”, “área que está na margem da rodovia”.

Deste modo, segundo o parlamentar, em razão da falta de clareza do processo de alienação, solicitou, via Requerimento nº 14972024, dirigido ao Governo do Estado, “informações acerca de procedimentos de venda de propriedades do Governo Estadual, nas cidades de Pindamonhangaba, com cópia de todo o processo administrativo e/ou judicial correspondente, bem como legislação e regulamentação necessária para o entendimento do que for apresentado, bem como documentação das empresas envolvidas em eventuais processos de compra, incluindo intermediários”.

Importante dizer que a Constituição Estadual do Estado de São Paulo, em seu art. 272, caput, estabelece que o patrimônio físico, cultural e científico dos museus, institutos e centros de pesquisa da administração direta, indireta e fundacional são inalienáveis e intransferíveis. Tal regra somente pode ser excepcionada mediante audiência da comunidade científica e aprovação prévia do Poder Legislativo, assim vejamos:

Artigo 272 - O patrimônio físico, cultural e científico dos museus, institutos e centros de pesquisa da administração direta, indireta e fundacional são inalienáveis e intransferíveis, sem audiência da comunidade científica e aprovação prévia do Poder Legislativo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete da Deputada Beth Sáhão PT – SP

Telefone (11) 3886-6643 / 6657

E-mail: *bsahao@al.sp.gov.br*

A audiência pública com a comunidade científica encontra suas diretrizes e regramento legal na Lei Estadual nº 9.475, de 30 de dezembro de 1996, que assim dispõe:

Artigo 1º - A audiência prevista no artigo 272 da Constituição Estadual será convocada pela Secretaria de Estado à qual esteja vinculada a entidade científica.

Artigo 2º - A audiência referida no artigo anterior será amplamente divulgada junto às entidades científicas e sua convocação será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 1º - A audiência realizar - se -á no prazo de 3 (três dias úteis a contar da data da publicação de sua convocação.

§ 2º - O quórum necessário para sua realização será de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um), dos membros da comunidade científica, diretamente envolvida, composta pelo seu corpo administrativo, científico e diretivo.

Dessa forma, podemos estabelecer as seguintes premissas:

a. O patrimônio físico, cultural e científico dos institutos e centros de pesquisa da administração direta SOMENTE poderão ser alienados e transferidos com a aprovação prévia do Poder Legislativo e audiência da comunidade científica, regulamentada pela Lei estadual nº 9.475/96.

b. A Lei Estadual nº 9.475/96 estabelece como requisitos da audiência com a comunidade científica:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete da Deputada Beth Sahão PT – SP

Telefone (11) 3886-6643 / 6657

E-mail: bsahao@al.sp.gov.br

- i. Seja convocada pela Secretaria de Estado à qual esteja vinculada a entidade científica;
- ii. Ser amplamente divulgada junto às entidades científicas,
- iii. Seja a convocação publicada no Diário Oficial do Estado a realizar-se no prazo de 03 dias que a antecede;
- iv. Seja respeitado o quórum mínimo de 50% mais 1, dos membros da comunidade científica, diretamente envolvida, composta pelo seu corpo administrativo, científico e diretivo.

Neste sentido, cumpre asseverar que **não houve audiência pública, respeitando o quórum mínimo.**

Ademais, não se tem notícias de publicação de novo edital para a alienar referida área, com transparência e publicidade devidos ao ato, em observância aos devidos comandos normativos.

É certo que em toda a licitação deve ser observados “os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete da Deputada Beth Sahão PT – SP

Telefone (11) 3886-6643 / 6657

E-mail: bsahao@al.sp.gov.br

Introdução às Normas do Direito Brasileiro)”, nos termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ante todo exposto, considerando indícios de ilegalidade na venda da gleba de Brasília, do Polo Regional Tecnológico do Vale do Paraíba – Pindamonhangaba, requer que seja apurada a efetiva ocorrência da citada alienação.

Em tendo sido a referida área alienada, requer que sejam instaurados procedimentos apuratórios de eventuais irregularidades na denunciada venda, por expresse descumprimento aos preceitos legais acima citados.

Na expectativa de atendimento dos nossos pleitos, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Aproveitamos o ensejo para apresentar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Beth Sahão

Deputada Estadual – PT

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Av. Pedro Álvares Cabral, 201. Gabinete 313. Bairro Ibirapuera.

São Paulo – SP. CEP: 04097-900

www.al.sp.gov.br